

[VOLTAR](#)

**PROJETO DE
LEI N.º
350/2022**

**"DENOMINA
MARIA
ZÉLIA
BOAVENTURA
LOPES
(DONA
ZÉLIA), A
ANTIGA
ESCOLA
DE
ENSINO
MÉDIO
ADAHIL
BARRETO
NO
MUNICÍPIO
DE
CARIÚS,
ESTADO
DO
CEARÁ."**

**ASSEMBLEIA LEGISLATURA DO
ESTADO DO CEARÁ D E C R E T A:**

Art.1º. Fica denominada de Maria Zélia Boaventura Lopes (Dona Zélia) a antiga Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, no Município de Cariús, Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NIZO COSTA
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cariús está sendo contemplado com uma nova unidade escolar de Ensino Médio, um equipamento moderno, melhor estruturado para atender os alunos e proporcionar melhor qualidade de ensino.

Essa nova escola terá como denominação Adahil Barreto Cavalcante, atendendo um pleito da população que deseja dar continuidade ao nome, ficando assim a antiga escola sem denominação.

Maria Zélia Boaventura Lopes (Dona Zélia), natural do município de Cariús, empresária, que chegou a óbito aos seus 84 anos de idade no dia 18 de dezembro de 2021. Foi casada com o também empresário, Jourdan Alencar. Dona Zélia era uma mulher cheia de virtudes e que dedicou sua vida à família e história do nosso município. Na vida pública, Dona Zélia foi por 3 vezes Primeira Dama de Cariús.

Diante do exposto e pelo relevante serviço prestado, indicamos a senhora

Maria Zélia Boaventura Lopes para
receber essa justa homenagem.

NIZO COSTA

DEPUTADO

